



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025.

CONTRATO Nº. 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.038/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.301.384/0001-24, com endereço na Rua Dona Tomazia, nº 100, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representada pelo seu GESTORA a Srª. SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, brasileira, portadora do RG nº 909723 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.691-57, residente e domiciliado, no município de Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.132.863/0001-92, situada na AV GOIAS PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01 QD 05, SETOR JACO, TOCANTÍNIA-TO, CEP: 77.640-000, neste ato representada pelo Sr. Edilson Ferreira Nunes, CPF nº ***.***.681-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QD 106 Norte Alameda 07 LT 27, Plano Diretor Norte, Palmas -TO. Doravante designada simplesmente CONTRATADO, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto, **Aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel S-10)**, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal De Assistência Social de Tocantínia, conforme orçamentos para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 038/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de combustível de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é **R\$ 120.998,94 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	
SOLICITADA	ESTIMADO	TOTAL			
1	5271	UN	GASOLINA COMUM	R\$ 6,64	R\$ 34.999,44
2	13050	LT	DIESEL S-10	R\$ 6,59	R\$ 85.999,50
TOTAL GERAL	R\$ 120.998,94				

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:



FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	PORCENTAGEM %
42	MANUTENÇÃO DA SEMAS	2.4.8.122.23.2.13 2	1.500.0000.000 000	339030	30%
65	MAN. DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA	2.4.8.244.0004.2. 195	1.660.0000.000 000	339030	
	BOLSA FAMILIA				
82	MAN. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.4.8.245.0004.2. 136	1.660.0000.0000 00	339030	
	BASICA - PSB				70%
93	MAN. DOS SER. PROTEÇÃO S. ESPECIAL PSE	2.4.8.245.0004.2. 137	1.660.0000.0000 00	339030	
112	MAN. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.4.8.245.0066.2. 175	1.660.0000.0000 00	339030	
	BASICA - PRIMEIRA INFÂNCIA				
119	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA	2.4.8.245.0066.2. 177	1.660.0000.0000 00	339030	
	INFÂNCIA				
125	MAN. DOS SERV. PROTEÇÃO S. ESPECIAL	2.4.8.245.0066.2. 188	1.660.0000.0000 00	339030	
	PSE - PRIMEIRA INFÂNCIA				

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA

SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP
Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e32876-28012026145937**